



PORTARIA Nº 006/2020

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O feriado Corpus Christi, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - As atividades da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, ficam suspensas nos dias 11 e 12 de junho de 2020.

Parágrafo único – Durante a suspensão definida no caput deste artigo, quaisquer necessidades e urgências, devem ser comunicadas diretamente ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual ficará responsável em apreciá-las.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Chapada Gaúcha – MG, 10 de junho de 2020.


DORIVAL FRANCISCO MARQUES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara M. de Chapada Gaúcha – MG.